

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA**

JOSIMAR ALVES COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/08/1964, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 212.332.502-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1418 156, órgão expedidor PCPA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA CURUZU, 2303, AP 2303, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66085823, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1201, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.093-029.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.41-9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 46.43-5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.49-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 46.52-4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 46.72-9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 46.86-9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO 46.86-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 46.89-3-99 -



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21233250230-JOSIMAR ALVES COSTA



Certifico o Registro em 02/02/2024

Arquivamento 15202141830 de 02/02/2024 Protocolo 246829362 de 02/02/2024 NIRE 15202141830

Nome da empresa PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121151740095454

02/02/2024

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA**

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.41-9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 46.43-5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.49-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 46.52-4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 46.72-9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 46.86-9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO 46.86-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
JOSIMAR ALVES COSTA	400000	R\$ 400.000,00	100 %
TOTAL	400.000	R\$ 400.000,00	100 %



Certifico o Registro em 02/02/2024

Arquivamento 15202141830 de 02/02/2024 Protocolo 246829362 de 02/02/2024 NIRE 15202141830

Nome da empresa PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121151740095454

02/02/2024



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21233250230-JOSIMAR ALVES COSTA

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21233260230-JOSIMAR ALVES COSTA

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSIMAR ALVES COSTA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 30/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elega o foro BELEM para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro



Certifico o Registro em 02/02/2024
Arquivamento 15202141830 de 02/02/2024 Protocolo 246829362 de 02/02/2024 NIRE 15202141830
Nome da empresa PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 121151740095454

02/02/2024

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA

de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21233250230-JOSIMAR ALVES COSTA

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

BELEM, 1 de fevereiro de 2024.

JOSIMAR ALVES COSTA



Certifico o Registro em 02/02/2024
Arquivamento 15202141830 de 02/02/2024 Protocolo 246829362 de 02/02/2024 NIRE 15202141830
Nome da empresa PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 121151740095454

02/02/2024



246829362

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA
PROTOCOLO	246829362 - 02/02/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15202141830
CNPJ 53.773.264/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2024
SOB N: 15202141830

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 21233250230 - JOSIMAR ALVES COSTA - Assinado em 02/02/2024 às 11:05:40


Marcelo A. P. Cebolão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSEIO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION
2 e 1 NOME E SOBRENOME JOSIMAR ALVES COSTA 1ª HABILITAÇÃO 01/02/1990



3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 15/08/1964 BALSAS/PA
4a DATA EMISSÃO 02/08/2022 4b VALIDADE 04/03/2027 ACC **D**
4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 68407 CTPS/PA
4d CPF 212.332.502-30 4e Nº REGISTRO 00051338724 4f CAT. HAB. **R**
NACIONALIDADE BRASILEIRO
FILIAÇÃO FRANCISCO ALVES COSTA
ENEDINA ALVES DE CARVALHO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
A1				BE			
B			04/03/2027	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

13 OBSERVAÇÕES

LOCAL BELEM, PA

ASSINATURA DO EMISSOR
55582714900
PA290379011

PARÁ

2439600644

2439600644



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
53.773.264/0001-44
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/02/2024

NOME EMPRESARIAL

PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PONTO COM PAPELARIAS

PORTE

EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)

46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *)

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)

46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Dispensada *)

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)

46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV DUQUE DE CAXIAS

NUMERO

1201

COMPLEMENTO

CEP

66.093-029

BAIRRO/DISTRITO

MARCO

MUNICÍPIO

BELEM

UF

PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

JLUIZCONT@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(91) 3216-0106/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

02/02/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/08/2025 às 09:28:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

53.773.264/0001-44

NOME EMPRESARIAL:

PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOSIMAR ALVES COSTA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/08/2025 às 09:29 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.944.353-9	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 53.773.264/0001-44	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15202141830
NOME EMPRESARIAL PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PONTO COM PAPELARIAS		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO AVE DUQUE DE CAXIAS, 1201 MARCO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 07/03/2024	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4643501 - Comércio atacadista de calçados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4686901 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4686902 - Comércio atacadista de embalagens
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 01/08/2025 às 09:30:41 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA
CNPJ: 53.773.264/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:34 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2025.

Código de controle da certidão: **DF34.F95E.F27E.B680**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.773.264/0001-44
Razão Social: PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 1201 / MARCO / BELEM / PA / 66093-029

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2025 a 09/09/2025

Certificação Número: 2025081104026250200478

Informação obtida em 22/08/2025 11:07:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.773.264/0001-44

Certidão nº: 41142623/2025

Expedição: 18/07/2025, às 13:42:30

Validade: 14/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.773.264/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.944.353-9**CNPJ:** 53.773.264/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:09:06 do dia 04/08/2025**Válida até:** 31/01/2026**Número da Certidão:** 702025081757091-5**Código de Controle de Autenticidade:** E2E588F1.30CEDD37.44E73AE9.4A9F4964**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.944.353-9**CNPJ:** 53.773.264/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:09:06 do dia 04/08/2025**Válida até:** 31/01/2026**Número da Certidão:** 702025081757092-3**Código de Controle de Autenticidade:** AAB4730.E0D81546.B3494D59.73F22948**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 429130/119/2025

Contribuinte: PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE
PAPELARIAS LTDA
CPF/CNPJ: 53.773.264/0001-44
Inscrição Mobiliária: 473372-2
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS , 1201

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **09:42** horas, do dia **21/03/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANALISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE..

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e Informe os dados abaixo:

Chave: 1MCM25AQM

Data de Emissão: 03/04/2025 21:17



Ref.: Dispensa Nº 010/2025

DECLARAÇÕES

PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA empresa inscrita o CNPJ sob o nº 53.773.264/0001-44, sediada na avenida Duque de Caxias 1201 Marco CEP 66.093-029 Belém/Pa, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, JOSIMAR ALVES COSTA, portador da carteira de identidade nº 1418156 do CPF 212.332.502-30 para os fins disposto no item do Edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente processo, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;
- que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com representante ou funcionário da Secretaria Responsável pelo processo;
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- que não tenho parente em linha reta, colateral ou por afinidade até terceiro grau com servidor ou dirigente e órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Belém/Pa, 29 de agosto de 2025.

JOSIMAR ALVES
COSTA: 21233250230
50230

Assinado de forma digital
por JOSIMAR ALVES
COSTA: 21233250230
Dados: 2025.08.29
13:34:21 -03'00'

PONTO COM
COMERCIO DE
PRODUTOS DE
PAPELARIAS
LTDA: 537732640001-44

Assinado de forma digital
por PONTO COM
COMERCIO DE PRODUTOS
DE PAPELARIAS
LTDA: 537732640001-44
Dados: 2025.08.29
13:34:52 -03'00'

Josimar Alves Costa
CPF: 212.332.502-30
Função: Diretor

Ponto com comercio de Prod. de Papelarias Ltda

CNPJ: 53.773.264/0001-44 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.944.353-9
AV DUQUE DE CAXIAS, 1201, BAIRRO: MARCO - CEP: 66.093-029 - BELÉM/PA
TEL: (91) 3216-0106